



**Emenda Aditiva nº 56/2023 ao Projeto de Lei Ordinária nº
233/2023 - LOA 2024**

Beneficiário: CLUBE DE MÃES VIDA NOVA

Assunto: Destinação de Subvenção

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

Submeto a apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa de Subvenção Social conforme Especificação abaixo:

Art.1º – Destinar recursos financeiros, a título de subvenção social, para o Clube de Mães Vida Nova, localizado na Rua das Patativas, s/n, conjunto Natal Sul, Nova Parnamirim / RN, na forma abaixo descrita:

DESPESA →	3.3.50.43 - SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR →	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data:

05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 14/12/2023

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Aprovado na Sessão

Única Votação

Data: 21/12/2023

1º Secretário

Beneficiário: CLUBE DE MÃES VIDA NOVA

Assunto: Despesa de Subvenção

Valor: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Subjeto a aprovação do Projeto desta Casa Legislativa, a inclusão no Elemento de Despesa de Subvenção Social código Bapenficario abaixo:

Art. 1º - Despesa recurso financeiro, a título de subvenção social, para o Clube de Mães Vida Nova, localizado na Rua das Palmeiras, s/n, conjunto Natal São, Nova Parnamirim - RN, na forma abaixo descrita:

DESPESA -	3.3.50.43 - SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR -	R\$ 2.000,00 (CINCO MIL REAIS)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIMOS
Em 21 de Dezembro de 2023
O Secretário





Art. 2º – O montante dos recursos financeiros a serem repassados para o exercício de 2024, na classificação dos artigos 1º, desta Emenda, correrão por conta da dotação orçamentária detalhada na forma abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA →	02.001 - GABINETE CIVIL
FUNÇÃO →	04 - ADMINISTRAÇÃO
SUB-FUNÇÃO →	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA →	002 - ROTINA, INTEGRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE →	2.803 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
DESPESA →	3.3.50.43 - SUBVENÇÃO SOCIAL
VALOR →	R\$ 5.000,00

Art.3º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a modificar o Projeto de Lei nº 233/2023, que dispõe sobre a LOA 2024, consoante aos artigos 1º e 2º da presente Emenda.

Parnamirim, 04 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 05/12/2023

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

IRANI GUEDES DE MEDEIROS

Vereador